



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

282

CONTRATO N°: 00031/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ E LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipú - PB, CNPJ n° 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Laelson Albuquerque, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipú - PB, CPF n° 863.303.574-04, Carteira de Identidade n° 4490535 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI - RUA PROFESSORA ALICE AZEVEDO, 238 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB, CNPJ n° 26.995.037/0001-90, neste ato representado por Luis Eduardo Pinho Trocoli, Brasileiro, Casado, Representante, residente e domiciliado na Rua Professora Alice de Azevedo, 238, Centro - João Pessoa - PB, CPF n° 585.431.124-00, Carteira de Identidade n° 1331444 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00005/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00005/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 338.403,10 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipú:

04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

04 123 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos

13 122 1001 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde  
10 301 1004 2065 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção  
Primária-Recursos Próprios  
08 244 2002 2046 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social  
15 122 1002 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura  
000320 3390.30 99 Material de Consumo

FLS. 283

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Sup. 4º

EMBRANCO

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

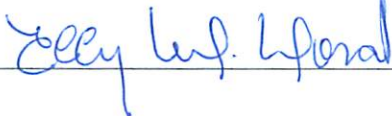
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilar.


E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Março de 2021.

TESTEMUNHAS

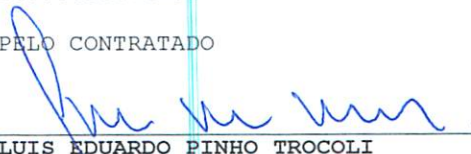


PELO CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

863.303.574-04

PELO CONTRATADO

  
\_\_\_\_\_  
LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI  
LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI

585.431.124-00

EM BRANCO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

FLS 285

**PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE FORNECIMENTO**

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Março de 2021.

Fornecedor: LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI

Prezados Senhores,

Fica autorizado o fornecimento do objeto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Pregão Presencial n° 00005/2021**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.

ENTREGA: Imediata.

Salienta-se que o fornecimento ora autorizado deverá ser processado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato n° 00025/2021-CPL**.

Atenciosamente,

LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

Ciente do Fornecimento - 12.03.21

LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI  
CNPJ n° 26.995.037/0001-90



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTERIO DA SAUDE

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EM MEDICINA

AVENIDA DAS CLAYTONS, 334 - JARDIM BOTANICO  
RIO DE JANEIRO, RJ - BRASIL

LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA

197

EM BRANCO



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI - R\$ 338.403,10.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Março de 2021  
LAELSON ALBUQUERQUE - Prefeito

PUBLICAR:





FLS 287

- 192 - 193 - 195 - 197 - 198 - 200 - 208 - 213 - 215 - 217 - 223 - 226 - 229 - 230 - 232 - 238 - 242 - 243 - 244. Valor: R\$ 80.285,20. - HOCENTER CONSTRUCOES LTDA-ME. CNPJ: 17.775.563/0001-54. Item(s): 3 - 5 - 6 - 8 - 10 - 12 - 18 - 20 - 21 - 23 - 25 - 28 - 29 - 31 - 32 - 34 - 36 - 39 - 42 - 44 - 47 - 51 - 52 - 54 - 56 - 58 - 59 - 62 - 63 - 65 - 68 - 71 - 72 - 74 - 76 - 78 - 81 - 83 - 84 - 85 - 90 - 92 - 95 - 96 - 99 - 101 - 102 - 107 - 114 - 115 - 116 - 118 - 119 - 121 - 123 - 125 - 126 - 129 - 132 - 133 - 135 - 139 - 140 - 142 - 144 - 148 - 150 - 151 - 152 - 153 - 156 - 159 - 162 - 163 - 165 - 170 - 172 - 173 - 174 - 175 - 177 - 178 - 179 - 182 - 184 - 187 - 188 - 194 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 207 - 209 - 210 - 211 - 214 - 218 - 219 - 220 - 224 - 233 - 235 - 236 - 237 - 239. Valor: R\$ 301.726,70. - TACIEL DA SILVA SANTOS. CNPJ: 37.639.423/0001-66. Item(s): 13 - 30 - 43 - 49 - 53 - 67 - 73 - 82 - 88 - 97 - 105 - 120 - 130 - 136 - 143 - 146 - 158 - 164 - 168 - 180 - 185 - 186 - 199 - 212 - 222 - 225 - 234 - 240. Valor: R\$ 42.541,50. Total: R\$ 531.344,40.

Itapororoca - PB, 15 de Março de 2021

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2021**

Aos 15 dias do mês de Março de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 028, de 30 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 015, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisições parceladas de tintas e materiais de pintura em geral para melhor atendimento das Secretarias Municipais, inclusive Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-78. - HOCENTER CONSTRUCOES LTDA-ME. CNPJ: 17.775.563/0001-54. Item(s): 2 - 5 - 19 - 23 - 27. Valor: R\$ 63.288,00. - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA. CNPJ: 18.995.457/0001-49. Item(s): 8 - 21 - 22 - 25 - 29 - 30 - 37. Valor: R\$ 2.170,00. - TACIEL DA SILVA SANTOS. CNPJ: 37.639.423/0001-66. Item(s): 1 - 3 - 4 - 6 - 7 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 24 - 26 - 28 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 38 - 39. Valor: R\$ 25.899,00. Total: R\$ 171.357,00.

Itapororoca - PB, 15 de Março de 2021

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2021**

Aos 15 dias do mês de Março de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 028, de 30 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 015, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisições parceladas de Materiais Elétricos para manutenção e do melhor funcionamento dos diversos setores da Administração; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-78; Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca - CNPJ nº 12.099.621/0001-53. - BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS LTDA. CNPJ: 25.003.525/0001-01. Item(s): 9 - 134. Valor: R\$ 124.250,00. - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI. CNPJ: 08.449.096/0001-81. Item(s): 67 - 69 - 70 - 72 - 73 - 74 - 132 - 156 - 165. Valor: R\$ 30.855,00. - CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI. CNPJ: 26.474.579/0001-18. Item(s): 6 - 7 - 8 - 15 - 30 - 35 - 36 - 59 - 68 - 71 - 79 - 86 - 103 - 104 - 105 - 107 - 109 - 115 - 117 - 135 - 155 - 177 - 204 - 207 - 208. Valor: R\$ 180.187,00. - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI. CNPJ: 00.226.324/0001-42. Item(s): 5 - 10 - 16 - 19 - 20 - 27 - 39 - 45 - 49 - 51 - 55 - 57 - 64 - 75 - 81 - 82 - 93 - 94 - 95 - 106 - 111 - 118 - 122 - 123 - 125 - 126 - 127 - 128 - 144 - 145 - 152 - 164 - 167 - 170 - 171 - 176 - 183 - 192 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203. Valor: R\$ 127.675,00. - HOCENTER CONSTRUCOES LTDA-ME. CNPJ: 17.775.563/0001-54. Item(s): 11 - 12 - 14 - 17 - 18 - 23 - 34 - 37 - 42 - 43 - 47 - 61 - 62 - 63 - 66 - 88 - 90 - 91 - 92 - 96 - 101 - 110 - 112 - 113 - 137 - 138 - 139 - 141 - 146 - 148 - 149 - 150 - 153 - 154 - 157 - 159 - 160 - 162 - 166 - 173 - 174 - 175. Valor: R\$ 155.175,50. - LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO HIDRAULICO E TELEFONIA LTDA. CNPJ: 70.047.329/0001-93. Item(s): 22 - 25 - 28 - 52 - 53 - 54 - 58 - 78 - 85 - 89 - 98 - 119 - 120 - 133 - 142 - 143 - 163 - 184 - 194. Valor: R\$ 35.138,75. - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA. CNPJ: 18.995.457/0001-49. Item(s): 13 - 41 - 65 - 80 - 100 - 116 - 158 - 161 - 205 - 206. Valor: R\$ 194.380,00. - TACIEL DA SILVA SANTOS. CNPJ: 37.639.423/0001-66. Item(s): 1 - 4 - 21 - 31 - 32 - 38 - 40 - 44 - 48 - 50 - 83 - 84 - 97 - 99 - 114 - 121 - 124 - 130 - 131 - 168 - 169 - 172 - 182 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 193 - 195 - 196 - 197. Valor: R\$ 235.510,00. - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE. CNPJ: 19.918.905/0001-73. Item(s): 24 - 26 - 29 - 33 - 57 - 76 - 77 - 102 - 108 - 151. Valor: R\$ 59.970,00. Total: R\$ 1.143.141,25.

Itapororoca - PB, 15 de Março de 2021

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de serviço de locação de motos, para ficar a disposição das diversas Secretarias este Município, inclusive Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca; 02.000 Gabinete do Prefeito 03.000 Secretaria Municipal de Administração 04.000 Secretaria Municipal de Finanças 07.000 Secretaria Municipal de Ação Social 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec

Hid.12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00034/2021 - 01.03.21 até 01.03.22 - ANTONIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - R\$ 9.540,00; CT Nº 00035/2021 - 01.03.21 até 01.03.22 - JOÃO BATISTA DOS SANTOS DUARTE - R\$ 7.728,00; CT Nº 00036/2021 - 04.03.21 até 04.03.22 - ALYARDSON SANTOS DE OLIVEIRA - R\$ 9.348,00; CT Nº 00037/2021 - 01.03.21 até 01.03.22 - JÚLIA GABRIELA BATISTA DA SILVA - R\$ 9.600,00; CT Nº 00038/2021 - 08.03.21 até 08.03.22 - SEVERINO COSTA DA SILVA - R\$ 9.564,00; CT Nº 00039/2021 - 10.03.21 até 10.03.21 - JONILDO MARINHO FERNANDES - R\$ 7.584,00; CT Nº 00050/2021 - 16.03.21 até 31.12.21 - PAULO SERGIO DA SILVA - R\$ 9.480,00. ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ**

#### HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação CANCELADA POR MOTIVO DE ERRO NO EDITAL.

São Miguel de Taipú - PB, 16 de Março de 2021

**L.AELSON ALBUQUERQUE**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ**

#### HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI - R\$ 338.403,10.

São Miguel de Taipú - PB, 12 de Março de 2021

**L.AELSON ALBUQUERQUE**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2021**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, às 13:30 horas do dia 30 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa especializada nos serviços de distribuição de combustível de forma fracionada, de acordo com as necessidades desta municipalidade.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 013/2013. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

E-mail: [licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br](mailto:licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br)

Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Cruz do Espírito Santo - PB, 16 de Março de 2021

**CYNTIA DE MIRANDA CUNHA**

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2021**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, às 10:00 horas do dia 24 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: **Aquisição gás de cozinha GLP para atender as demandas operacionais das Secretarias desta municipalidade.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 013/2013. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

E-mail: [licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br](mailto:licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br)

Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Cruz do Espírito Santo - PB, 16 de Março de 2021

**CYNTIA DE MIRANDA CUNHA**

Pregoeira Oficial



FRACIONADA A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Março de 2021

**ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**2A6AEFB0

**ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI - R\$ 338.403,10.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Março de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**7E4C3BE9

**ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO A CARGO DO CONTRATADO, PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS DE ACORDO COM ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ERIVALDO DE SOUZA DO NASCIMENTO - R\$ 80.950,00.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Março de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**BB7AA2E4

**ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2021, que objetiva: Locação de veículos destinado a coleta de dejetos e desentupimentos de tubulações de esgoto público e locação de banheiros químicos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 217.100,00.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Março de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**805AFDE0

**ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLÉO DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIA E LOCADA); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO - R\$ 971.465,00.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Março de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**A3B5A8A2

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 04 123 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Recursos 13 122 1001 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2065 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária–Recursos Próprios 08 244 2002 2046 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 15 122 1002 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 000320 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu é: CT Nº 00031/2021 - 12.03.21 - LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI - R\$ 338.403,10.

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**55636678

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO A CARGO DO CONTRATADO, PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS DE ACORDO COM ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 04 123 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu é: CT Nº 00032/2021 - 15.03.21 - ERIVALDO DE SOUZA DO NASCIMENTO - R\$ 80.950,00



**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**442E0756

**ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de veículos destinado a coleta de dejetos e desentupimentos de tubulações de esgoto público e locação de banheiros químicos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 17 512 1002 1028 Construção e/ou Ampliação de Esgotamento Sanitário 10 301 1004 1018 Ações de Saneamento Básico 000417 4490.39 99 4490.00 Aplicações Diretas Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00027/2021 - 15.03.21 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - RS 217.100,00.

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**5B0B7814

**ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLÉO DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIA E LOCADA). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 02.040 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Recursos 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social 000061 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00028/2021 - 15.03.21 - AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO - R\$ 971.465,00

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**7EBD662B

**ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Margareth Angela Bezerra da Silva, Secretária, como Gestor; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Março de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**16596D83

**ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PLS 289 PRESENCIAL Nº 00009/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLÉO DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIA E LOCADA); DESIGNO os servidores Margareth Angela Bezerra da Silva, Secretária, como Gestor; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 15 de Março de 2021

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**84132653

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 443/2021**

**LEI MUNICIPAL Nº 443/2021**

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Federal Regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

**Art. 2º** O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

**Art. 3º** O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

**Art. 4º** Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, em 16 de março de 2021.

**ADRIANO JERÔNIMO WOLFF**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
João Paulo Pereira da Silva  
**Código Identificador:**3E7AD009

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 0124/2021**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 0124/2021**

Faint, illegible text on the left side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

**EM BRANCO**

Faint, illegible text on the right side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.





# BOLETIM OFICIAL

FLS 290

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE  
ANO: 40 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 17 DE MARÇO DE 2021.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI - R\$ 338.403,10.

São Miguel de Taipú - PB, 12 de Março de 2021.

LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Margareth Angela Bezerra da Silva, Secretária, como Gestor; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipú - PB, 12 de Março de 2021.

LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipú: 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 04 123 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Recursos 13 122 1001 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2065 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária–Recursos Próprios 08 244 2002 2046 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 15 122 1002 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 000320 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00031/2021 - 12.03.21 - LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI - R\$ 338.403,10.



1972

# BOLETIM OFICIAL

ESTADO DA PARAIBA

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAIBA

TORRENTINA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO GRANDE  
A. BRUNO FERREIRA (L. 1.234/72)  
M. S. C. M. DE J. P. T. (L. 1.235/72)

## LEI DO PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO GRANDE

### EM BRANCO

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Juiz de Direito no Poder Judiciário do Município de São João do Rio Grande, para substituir o Sr. ...

ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO GRANDE

LEI Nº 1.236/72

Art. 1º - Fica instituído o cargo de Juiz de Direito no Poder Judiciário do Município de São João do Rio Grande, para substituir o Sr. ...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: Contratação de prestador de serviços, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais do Fundo de Saúde, conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto a: ANDRE LUIZ AVELINO DA SILVA 01290055416 - R\$ 24.048,00; DOMINGOS MARTINS DA SILVA 03464209466 - R\$ 24.024,00; EDJANE DA SILVA PEREIRA 09032520741 - R\$ 24.036,00; FABIO BATISTA DA SILVA 03906163466 - R\$ 24.024,00; FERNANDO GOMES DA COSTA 08033754419 - R\$ 24.120,00; JOSE GALVAO DA SILVA 86552759720 - R\$ 24.084,00; JOSE LUIZ CIRIACO FILHO 02217870467 - R\$ 24.012,00; JOSE SEVERINO DOS SANTOS 06364251420 - R\$ 23.976,00; JOSILDO DE MORAIS FIDELIS 59323248487 - R\$ 24.000,00; MARIA DA PENHA SILVA 12368380418 - R\$ 24.000,00; SEVERINO DOS RAMOS DE MORAIS FIDELIS 03880728496 - R\$ 24.096,00; SEVERINO LUIZ GALVAO 82704775400 - R\$ 24.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 12 de Março de 2021  
**MARIA DAS DORES DE SOUZA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de prestador de serviços, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais do Fundo de Saúde, conforme termo de referência; DESIGNO os servidores Jairo Santos do Prado, Secretário, como Gestor e Maria Rosemary Farias Lima, Controle Interno, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00001/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 16 de Março de 2021  
**MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO**  
Secretário e Gestor

**Prefeitura Municipal  
de São Miguel de Taipú**

**CONVOCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00007/2021. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, COM DONDUTOR, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO A CARGO DO CONTRATADO, PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS DE ACORDO COM ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Erivaldo de Souza do Nascimento - CPF 059326514-90. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipú - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 36291078.

São Miguel de Taipú - PB, 15 de Março de 2021  
**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, COM DONDUTOR, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO A CARGO DO CONTRATADO, PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS DE ACORDO COM ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ERIVALDO DE SOUZA DO NASCIMENTO - R\$ 80.950,00.

São Miguel de Taipú - PB, 15 de Março de 2021  
**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2021, que objetiva: Locação de veículos destinado a coleta de dejetos e desentupimentos de tubulações de esgoto público e locação de banheiros químicos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 217.100,00.

São Miguel de Taipú - PB, 15 de Março de 2021  
**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLÉO DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIA E LOCADA); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO - R\$ 971.465,00.

São Miguel de Taipú - PB, 15 de Março de 2021  
**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipú - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA CONGELADO PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipú - PB, 16 de Março de 2021  
**ALDEMR FRANCISCO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipú - PB, às 11:00 horas do dia 30 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipú - PB, 16 de Março de 2021  
**ALDEMR FRANCISCO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipú: 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito 04 123 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 12 368 1003 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos 13 122 1001 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2065 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde de Atenção Primária-Recursos Próprios 08 244 2002 2046 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 15 122 1002 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 000320 3390,30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú; e CT Nº 00031/2021 - 12.03.21 - LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI - R\$ 338.403,10.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, COM DONDUTOR, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO A CARGO DO CONTRATADO, PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS DE ACORDO COM ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipú: 04 123 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú; e CT Nº 00032/2021 - 15.03.21 - ERIVALDO DE SOUZA DO NASCIMENTO - R\$ 80.950,00

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de veículos destinado a coleta de dejetos e desentupimentos de tubulações de esgoto público e locação de banheiros químicos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipú: 17 512 1002 1028 Construção e/ou Ampliação de Esgotamento Sanitário 10 301 1004 1018 Ações de Saneamento Básico 000417 4490,39 99 4490,00 Aplicações Diretas Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú; e CT Nº 00027/2021 - 15.03.21 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 217.100,00

EM BRANCO



## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/03/2021 às 10:26:00 Elly Martins Norat alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 09904/21.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú  
Número da Licitação: 00005/2021  
Data de Publicação: 17/02/2021  
Órgão de Publicação: Diário Oficial da União  
Data de Homologação: 12/03/2021  
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú  
Modalidade: Pregão Presencial  
Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
Tipo de Compra ou Serviço: Outros  
Valor Estimado: R\$ 348.980,00  
Valor: R\$ 338.403,10  
Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.  
Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não  
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 338.403,10  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI - ME  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 26.995.037/0001-90  
Proposta 1 - Situação: Vencedora

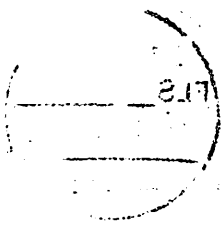
João Pessoa, 30 de Março de 2021



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**EM BRANCO**

**RECIBO DE PROTOCOLO**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/03/2021 às 11:14:58 foi protocolizado o documento sob o Nº 20360/21 da subcategoria Contratos , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000000312021

Data da Publicação: 18/03/2021

Data da Assinatura: 12/03/2021

Data Final do Contrato: 31/12/2021

Valor Contratado: R\$ 338.403,10

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Contratado (Nome): LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI - ME

Contratado (CNPJ): 26.995.037/0001-90

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	d9e4a20618929d2b4f9783454502b6fc
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	20a68c42c52bfd20ee6ffd4f63b1fb22
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	df95ff5c7c3cb94436b42948e3aa1c09
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	7c47fe7bff20ec60bcc36ede64a5ad95
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	4b3d283e45c41c61af5de4759ce8469d

João Pessoa, 30 de Março de 2021

 Assinado Eletronicamente  
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROVA

# PROVA DE PORTUGUÊS

Esta prova tem duração de 90 minutos e contém 10 questões de múltipla escolha. Leia atentamente as questões e responda-as com cuidado.

1. Leia o texto abaixo e responda à questão.

Um dia, enquanto estava sentado no banco de uma praça, vi um menino de rua pedir esmola. Ele tinha uma expressão triste e parecia muito cansado. Quando eu me aproximei dele, ele me olhou com medo e fugiu correndo.

2. Assinale a alternativa correta de acordo com o texto.

3. Assinale a alternativa correta de acordo com o texto.

4. Assinale a alternativa correta de acordo com o texto.

5. Assinale a alternativa correta de acordo com o texto.

6. Assinale a alternativa correta de acordo com o texto.

7. Assinale a alternativa correta de acordo com o texto.

8. Assinale a alternativa correta de acordo com o texto.

9. Assinale a alternativa correta de acordo com o texto.

10. Assinale a alternativa correta de acordo com o texto.

**EM BRANCO**

11. Assinale a alternativa correta de acordo com o texto.

12. Assinale a alternativa correta de acordo com o texto.

13. Assinale a alternativa correta de acordo com o texto.